REQUERIMENTO Nº 307/2014.
(Vereadores Ivanilson Marinho, Ver. Prof°Cabo Carlos, Valdônio Rodrigues, Erley Brito"Lêca", Ataíde, Wendel Gomides, Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1516
DATA 25 ABR. 2014 HORAS 10:13
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Requer ao Secretário de Infraestrutura Gerson José de Oliveira que seja determinada à realização de estudos para a concretização e aplicação das normas de acessibilidade para portadores de deficiência ou mobilidade reduzida – redução das barreiras arquitetônicas de acordo com a Lei 10.098/2000 e NBR 9050. Requer ainda, que se determine a identificação e regulamentação dos locais públicos, através de placas, que contenham as condições de acessibilidade.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Secretário de Infraestrutura Gerson José de Oliveira** **que seja determinada à realização de estudos para a concretização e aplicação das normas de acessibilidade para portadores de deficiência ou mobilidade reduzida – redução das barreiras arquitetônicas de acordo com a Lei 10.098/2000 e NBR 9050. Requer ainda, que se determine a identificação e regulamentação dos locais públicos, através de placas, que contenham as condições de acessibilidade.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 20/06/2014

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, com objetivo de proporcionar condições melhores de vida e suas mais diversas necessidades melhor acessibilidade aos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida - reduzindo as barreiras arquitetônicas conforme estabelece a Lei 10.098/2000 e NBR 9050.

E também que se determine a identificação dos locais públicos, através de placas, que contenham as condições de acessibilidade em geral aos munícipes a no que se refere á saúde, bem estar, acessibilidade e qualidade de vida.

Portanto, o Executivo Municipal deve proporcionar o fomento de novos empreendimentos empresariais, como forma de gerar emprego e renda para nossa comunidade e para cidade de Gurupi.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos **vinte e cinco dias mês de Abril de 2014.**

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB

Vereador Ataíde
PPS

Vereador Valdônio Rodrigues
PSB

Vereador Professor Cabo Carlos
PT

Vereador Wendel Gomides
PDT

Vereador Erley Brito "Lêca"
PSB

Vereador Zé Henrique
SDD

Vereadora Marilis Fernandes
PDT